



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

EDITAL Nº 03/2024

Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado CAPES/Demanda Social

O Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UEL faz saber aos interessados, que estarão abertas a partir das **12hs do dia 05 de março até as 18hs do dia 7 de março** de 2024, as inscrições de candidatos à:

- 8 (oito) bolsas de estudos nível Mestrado CAPES/Demanda Social, com vigência de 2 (anos) de março de 2024 a março de 2026 no valor de 2.100 reais mensais.
- 6 (seis) bolsas de estudos nível Doutorado CAPES/Demanda Social, com vigência de 4 (anos) de março de 2024 a março de 2028 no valor de 3.100 reais mensais.

- 1) Poderão se inscrever todos os candidatos ingressantes no PPGCI 2024.
- 2) A avaliação para a seleção de bolsistas consistirá nos seguintes critérios e cálculo*:

- I. Nota 1 – Nota do Projeto do processo de seleção (peso 1)
- II. Nota 2 – Nota da entrevista do processo de seleção (peso 1)
- III. Nota 3 – Nota do currículo Lattes documentado enviado no processo de seleção (peso 2)

$$* \frac{(N1 + N2 + (2 \times N3))}{4} = \text{Nota final}$$

4

2.1) Critérios de desempate

- a) maior nota do projeto apresentado quando da seleção para ingresso;
- b) maior número de artigos publicados em periódicos.

Observações: Serão utilizadas as notas do processo de seleção para ingresso no Mestrado e Doutorado Acadêmico 2024 (nota da prova escrita, nota da entrevista e nota da análise do currículo).

As bolsas dependem exclusivamente da liberação, pela CAPES, das cotas para os Programas de Pós-Graduação.



- 3) A concessão de bolsa estará condicionada à observância dos seguintes requisitos:
 - I. Disponibilidade integral para realizar o curso;
 - II. Ausência de atividade profissional regular remunerada em 40hs (só é permitido atribuição de bolsas para candidatos que tenha no máximo contrato remunerado de 20hs);
 - III. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
 - IV. Realizar estágio docência na graduação, de acordo com o estabelecido no Artigo 3º, § único, Resolução CEPE 0038/2010;
 - V. Fixação de residência na localidade em que se realiza o curso;
 - VI. Entrega de relatórios, divulgação da pesquisa em periódicos científicos e eventos nacionais e internacionais da área;
 - VII. Realizar permanência de 12 horas no departamento de Ciência da Informação e atuar nas atividades atribuídas aos bolsistas (revistas, sites, redes, etc).

- 4) **Os documentos necessários para inscrição são:**
 - I. Formulário de inscrição, ANEXO I, preenchido e assinado pelo candidato;
 - II. Declaração de dedicação às atividades acadêmicas do Mestrado/Doutorado, e que, se selecionado, atenderá a todos os requisitos do órgão de fomento que concede a bolsa, nesse caso a CAPES/Demanda Social, definidos neste edital ANEXO II.

- 5) Os documentos solicitados deverão ser enviados, assinados, para o email: processoppgci@uel.br, com o assunto “Inscrição Bolsa Mestrado 2024” para mestrado e “Inscrição Bolsa Doutorado 2024” para doutorado.

- 6) O resultado de concessão da bolsa será divulgado no dia 13 de março de 2024 a partir das 18hs, no site do PPGCI e redes sociais do Programa.

- 7) Informação via e-mail ppgci@uel.br ou na secretaria de Pós-Graduação, com a Silvia.

Londrina, 05 de março de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

THAIS BATISTA ZANINELLI
Data: 05/03/2024 11:24:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Thais Batista Zaninelli

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da
Universidade Estadual de Londrina (PPGCI UEL)



ANEXO I

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-PPGCI

Inscrição para Bolsas de Estudos do PPGCI/UEL - EDITAL
03/2024 – Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado
CAPES/Demanda Social

Nome: _____ Matrícula
(se houver):

ASSINALE OS REQUISITOS QUE VOCÊ SE ENQUADRA:

- Disponibilidade integral de realizar o curso;
- Disponibilidade em 20hs de dedicação;
- Ausência de atividade profissional regular remunerada em 40hs;
- Não se encontra aposentado ou em situação equiparada;
- Está liberado das atividades profissionais (sem percepção de vencimento);
- Possui residência em Londrina;
- Tem disponibilidade em realizar docência na graduação;
- Ter disponibilidade em realizar 12 horas de permanência no departamento.

Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL - EDITAL 03/2024 –
Programa de Bolsas de Mestrado CAPES/Demanda Social**

Eu, _____, aluno regular devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UEL, declaro, nesta data, que atenderei todos os requisitos do órgão de fomento que concede a bolsa e me comprometo a dedicar, 20 horas semanais às atividades propostas e ao cronograma de realização semestral dos créditos, de acordo com meu orientador e coordenação do programa.

Londrina, ____ de _____ de 20__.

_____ CPF:

____.____.____-__